



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 4585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 022/2021 de Março de 2021** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 022/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG

16.16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG

(293) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 35.000,00

Total Suplementação: 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Total da Unidade: 35.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(137) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Serviços de Consultoria	15.000,00
--------------------------------------------------------------------	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Total Anulação: 65.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	35.000,00	35.000,00
Fonte: 9.2.29	30.000,00	30.000,00
Total:	65.000,00	65.000,00